DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Sexta-feira, 31 de julho de 2020 | Ano III | Edição nº 450 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e do tipo MENOR PREÇO Global, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Licitações, situado à Avenida Frederico Ozanan, nº 255, Centro, Mineiros do Tietê/SP – fone (14)3646-9090, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min horas.

VALOR DO EDITAL: R$ 10,00 (dez reais)

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 117.622,07 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 8/2020

EDITAL: 29/2020

PROCESSO: 1340/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À READEQUAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE MATTOS SILVEIRA

ENTREGA DOS ENVELOPES N º 01 “DOCUMENTAÇÃO” e N º 02 “PROPOSTA” até as 09:00 do dia 14/08/20, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Avenida Frederico Ozanan, 255, Centro.

DATA DA SESSÃO: 14/08/2020, às 09:00.

Mineiros do Tietê, 24 de julho de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Decreta a Extinção do Mandato de Vereador do Sr. Jacques Roque da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Sr. MARCOS ANTÔNIO ROSSETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia ao Mandato de Vereador do Sr. Jacques Roque, apresentada e protocolada nesta Edilidade aos 24 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que a renúncia acarreta na extinção do mandato do Vereador, nos termos do artigo 44, § 1º, inciso I do Regimento Interno e artigo 8º, inciso I do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44 do Regimento Interno que estabelece que “as vagas da Câmara dar-se-ão por extinção ou cassação do mandato”

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei 201/67, que estabelece que a renúncia por escrito extingue o mandato de Vereador e assim será declarada pelo Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Orgânica do Município que estabelece que “dar-se-á a convocação ao suplente de Vereador nos casos de vagas ou licenças”;

CONSIDERANDO que cabe à Câmara Municipal, por meio de seu Presidente, declarar extinto o mandato de vereador, nos termos do artigo 9º, inciso XXIII do Regimento da Interno desta Casa Legislativa.

DECRETA:

ARTIGO 1º. FICA DECLARADO A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR DO SR. JACQUES ROQUE,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

NOS TERMOS DO ARTIGO 44, § 1º, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 8º, INCISO I DO DECRETO LEI Nº 201/67.

ARTIGO 2º. FICA DECLARADO VAGO O CARGO DE VEREADOR, QUE DEVERÁ SER OCUPADO PELO RESPECTIVO SUPLENTE, CONFORME INFORMADO PELO MM. JUÍZO DO CARTÓRIO ELEITORAL.

ARTIGO 3º. COMUNIQUE-SE O MM. JUÍZ DA 241ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE JAÚ/SP.

ARTIGO 4º. ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR IMEDIATAMENTE APÓS SUA LEITURA EM PLENÁRIO, NA DATA DE HOJE.

Publique-se.

Cumpra-se.

Plenário “Vereador Miguel Faracco”, Mineiros do Tietê, aos 29 de julho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ROSSETO

Presidente

Outros Atos

TERMO DE POSSE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

No vigésimo nono dia (29) do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte (2020), às 19:00 (dezenove) horas, nesta cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário “Vereador Miguel Faracco” da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, localizado na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, Centro, em Sessão Solene de Posse, sob os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo como Presidente o Vereador Sr. Marcos Antônio Rosseto, como 1º Secretário o Vereador Sr. Afrânio José Tavares Bueno, e como 2º Secretário o Vereador Sr. Fábio Amaral, acompanhado dos demais Vereadores, Sr. Geziel Pereira Lima, Sr. Fabio Marcelino Rizzo, Sra. Maria Letícia Cipola, Sr. Pedro Fernando de Lima e a Sra. Rosemary Arantes, compareceu o Senhor SIDNEY DONISETE GASPAROTTO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.342.604 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 015.560.058-30, residente e domiciliado na cidade de Mineiros do Tietê/SP, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, apresentando Declaração de Bens, Termo de Desincompatilibização e Diploma expedido pelo Cartório Eleitoral. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FERERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SEU POVO”, após o qual o Presidente da Câmara Municipal Vereador Marcos Antônio Rosseto proclamou-o empossado.

Em razão da verdade, é firmado o presente termo.

Plenário “Vereador Miguel Faracco, Mineiros do Tietê, 29 de julho de 2020.

SIDNEY DONISETE GASPAROTTO

Vereador

Marcos Antônio Rosseto

Presidente da Câmara Municipal

Afrânio José Tavares Bueno

1º Secretário

Fábio Amaral

2º Secretário

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

No vigésimo nono dia (29) do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte (2020), às 19:00 (dezenove) horas, nesta cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário "Vereador Miguel Faracco" da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, localizado na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, Centro, em Sessão Solene de Posse, sob os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo como Presidente o Vereador Sr. Marcos Antônio Rosseto, como 1º Secretário o Vereador Sr. Afrânio José Tavares Bueno, e como 2º Secretário o Vereador Sr. Fábio Amaral, acompanhado dos demais Vereadores, Sr. Geziel Pereira Lima, Sr. Fabio Marcelino Rizzo, Sra. Maria Letícia Cipola, Sr. Pedro Fernando de Lima e a Sra. Rosemary Arantes, compareceu o **Senhor SIDNEY DONISETE GASPAROTTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.342.604 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 015.560.058-30, residente e domiciliado na cidade de Mineiros do Tietê/SP, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**, apresentando Declaração de Bens, Termo de Desincompatilibização e Diploma expedido pelo Cartório Eleitoral. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FERERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SEU POVO"**, após o qual o Presidente da Câmara Municipal Vereador Marcos Antônio Rosseto proclamou-o empossado.

Em razão da verdade, é firmado o presente termo.

Plenário "Vereador Miguel Faracco, Mineiros do Tietê, 29 de julho de 2020.

SIDNEY DONISETE GASPAROTTO
Vereador

Marcos Antônio Rosseto
Presidente da Câmara Municipal

Afrânio José Tavares Bueno
1º Secretário

Fábio Amaral
2º Secretário

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 - Fone: (14) 3646-1399 - Caixa Postal 57 - CEP 17320-000 - MINEIROS DO TIETÊ - Estado de São Paulo
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • camara@camaramineirosdotiete.sp.gov.br